

PORTARIA Nº 008 de 30 de janeiro de 2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA
ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E
DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE
CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, com base no documento de formalização do Processo Administrativo Eletrônico nº 568/2024, objetivando a Abertura de Concorrência Eletrônica, para Drenagem e Pavimentação da Rua Adelcio de Castro Souza, Irupi-ES, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Matheus Teixeira da Silva, Stênio Washington Rodrigues Belo e Fabio Luis de Freitas**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 30 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (30/01/2024).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 30 de janeiro de 2024.

Abercílio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete